



Câmara Municipal de Hortolândia

ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO CMH nº 1299/10

Hortolândia, 20 de outubro de 2010

Ao Excelentíssimo Senhor
ÂNGELO AUGUSTO PERUGINI
Prefeito Municipal

Assunto: Encaminha Leis promulgadas pelo Poder Legislativo

Senhor Prefeito,

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência para fins de conhecimento e arquivamento as Leis adiante relacionadas:

LEI Nº 2.466, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010 - Dispõe sobre a reserva de imóveis de Programas Habitacionais de interesse social para Servidores Públicos Municipais e dá outras providências". (Autor: Vereador Valdecir Alves Pereira)

LEI Nº 2.467, DE 07 DE OUTUBRO DE 2010 - Dispõe sobre a denominação da Praça do Jardim Nossa Senhora de Fátima. Autora: (Vereadora Renata Cristina Belufe Moreno Lippaus)

LEI Nº 2.468, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010 - Dispõe sobre a obrigatoriedade dos hospitais, clínicas e consultórios de atendimento infantil afixarem cartaz ou placa com mensagem esclarecendo sobre o transporte seguro das crianças na forma que especifica e dá outras providências. (Autor: Vereador Jair Padovani)

Atenciosamente,

Dr. George Julien Burlandy
Presidente

CHEFIA DE GABINETE
21 OUT 2010
AG: 11